



## ERRATA

### RESOLUÇÃO ARIS CE Nº 05, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Icapuí, e dá outras providências*

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS CE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 33<sup>a</sup>, incisos I e II, do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, incisos I e II do Estatuto da ARIS CE, e,

**CONSIDERANDO** a identificação de erro de digitação no texto original da mencionada Resolução;

#### COMUNICA:

**Art. 1º.** No Anexo 1 da Resolução em epígrafe, onde se lê:

**TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

Tarifa: 01 - RESIDENCIAL - 1 Sigla: R-1		Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor	Consolidar
Tipo de Cálculo:2 – Direto na faixa	1	00	10	2,339	S	

Leia-se:

**TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

Tarifa: 01 - RESIDENCIAL - 1 Sigla: R-1		Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor	Consolidar
Tipo de Cálculo:2 – Direto na faixa	1	00	10	2,573	S	



**Art. 2º.** O presente aviso entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2021.

*Fortaleza, 09 de fevereiro de 2022.*

**Pablinio Francesco Almeida Siqueira**

**Diretor-Presidente**